



PREVIM
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU-GO



Prefeitura municipal de
Montividiu
Compromisso com o futuro.

PORTARIA N°003/2023

MONTIVIDIU, 24 DE JANEIRO DE 2023.

Nº de ordem: 003/2023
Registrado no Livro de Arquivo Próprio e Publicado no placar da Prefeitura
Em 24/01/2023
<i>Wesson Cabral de Souza</i> Responsável

“ Declara Luto Oficial em virtude do falecimento
Do servidor público aposentado DOMICIO
ALVES LACERDA, e dá disposições”.

O DIRETOR E GESTOR DO REGIME PRÓPRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU-
PREVIM, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 6º da Emenda
Constitucional N° 41/2023 e da Lei 813/2007, que dispõe sobre o Fundo Municipal de Previdência Social do
Município de Montividiu,

RESOLVE:

Art. _ DECRETAR luto oficial de 03(três) dias, a partir desta data, em razão do falecimento do servidor
público aposentado Sr. DOMICIO ALVES LACERDA, ocorrido no dia 24/01/2023.

Art. _ Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Publique-se, registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DIRETOR E GESTOR DO PREVIM, AOS 24 DIAS DE JANEIRO DE 2023.

Wesson Cabral de Souza
Wesson Cabral de Souza

Diretor e Gestor do Previm